



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 221/2017 – CONSU/UEAP

Aprova Ad Referendum o Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Música – 2017 da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV;

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 46.000.495/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum o Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Música – 2017 da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 26 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU